



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 37, de 01/09/2021.

Proponente: Prefeita Municipal

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à “Associação Comercial e Industrial de Caçu” e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

De grande importância para o comércio local, o Projeto em questão busca autorização para que a Associação Comercial de nossa cidade realize o festival anual de premiações. Cumpre relatar que a doação é simplória, diante do benefício revertido aos comerciantes, diante do fato de que a campanha de sorteio de prêmios incentiva a venda de mercadorias. Quanto a legalidade, a matéria apresenta lastro em nossa legislação, no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica. No que diz respeito a estrutura, o Projeto foi elaborado com bons argumentos, de modo direto ao tutelado, mas que demanda alteração no parágrafo único e inciso II do artigo 1º, pelo fato de que a doação ultrapassará o ano fiscal de 2021. Por este motivo é que esta relatoria apresenta a Emenda Modificativa nº 07/2021, para melhor disciplinar a matéria. Desta forma, nosso posicionamento é pela **APROVAÇÃO** da matéria nos moldes da Emenda Modificativa em questão.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Zilderlei Nunes Ferreira
Vereador **Zilderlei Nunes Ferreira**
- RELATOR -